



Conselho da Cidade de São José dos Pinhais
CONCIDADE
Rua Passos de Oliveira, 1101
São José dos Pinhais – Pr

PARECER 006/2023 – CONCIDADE SJP

REQUERENTE: NOVA CASA E CABOPEC

PROCESSO: 202211073212610722

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: nº 04.239.0001.0000

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2023

Tendo em vista o protocolo 202211073212610722, solicitado por NOVA CASA E CABOPEC, Inscrições Imobiliárias nº 04.239.0001.0000, o Conselho da Cidade de São José dos Pinhais – CONCIDADE/SJP reuniu-se nesta data para avaliar as solicitações do requerente para aplicação do art. 18 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações. Considerando a análise do processo entre os presentes e com base nas informações, o pedido foi **DEFERIDO** com ampliação para ZR4, tendo como condicionantes a apresentação do levantamento topográfico, incluindo a indicação da cota de 873,50 m e as áreas em ZEOR1, bem como seja observado à indicação constante no Parecer nº 439/2023 da Divisão de Patrimônio Natural e Paisagístico, bem como no Parecer nº 042/2023 da Divisão de Monitoramento e Licenciamento com relação às lagoas de contenção projetadas no imóvel.

Lucas Grubba Pigatto

Presidente do CONCIDADE SJP